



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 155

Várzea Grande, 15 de Outubro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIACÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viacão Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1294	4110	2.200.000,00
1296	4110	4.800.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devida e levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 Lei 4.320 de 17 de Março de 1969.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paso Municipal, 15 de Outubro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL